

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 - Km 6,5 - Bairro Manguinhos - 29173-087 - Serra - ES (27) 3348-9200

Edital PPComp 2021

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPComp) do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), torna público o Edital de Credenciamento do Quadro Docente Permanente do PPComp.

1 Das Vagas

Art. 1°. O presente Edital, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, propõe a abertura de 01 vaga para o quadro de docente permanente do PPComp.

2 Dos Critérios de Elegibilidade

- **Art. 2º.** O docente interessado em se credenciar como permanente do PPComp deverá pertencer ao quadro de docentes efetivos do Ifes, em regime de DE e ser portador do título de doutor ou livre docente, obtido em Programa reconhecido pela CAPES.
- **Art. 3º.** O docente deve ter produção, intenção de projetos de pesquisa e perfil para ministrar as disciplinas em ao menos uma das linhas de pesquisa existentes no PPComp: Inteligência Artificial e Redes de Computadores.
- **Art. 4º.** Docentes atualmente credenciados em outro(s) programa(s) de pós-graduação *stricto sensu* **não** poderão participar deste Edital.

3 Das Inscrições

- Art. 5°. O período: de 05 a 18 de julho de 2021.
- § 1°. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por formulário, no link: https://forms.gle/SQPQSMrEQGHyDr4g6.
- § 2°. É necessário o cadastro com uma conta do Gmail.
- **Art. 6°**. No ato da inscrição, o docente deverá preencher todos os campos do formulário e fazer *upload* dos seguintes documentos:
 - Documentação comprobatória da pontuação solicitada no Indicador de Produção Médio (IPM): (i) para periódicos, a primeira página do artigo e o ISSN do periódico e (ii) para eventos, a primeira página do artigo e comprovação de publicação nos anais do evento.
 - 2) Diploma de Doutorado escaneado ou comprovação de pedido de confecção de diploma, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

4 Da Seleção

Art. 7°. O Indicador de Produção Médio (IPM) será calculado de acordo com a fórmula:

IPM = (1.5 * NPGeral + NCGeral) / 4.0, no qual:

$$NPGeral = NP(A1).1,00 + NP(A2).0,875 + NP(A3).0,75 + NP(A4).0,625 + NP(B1).0,50 + NP(B2).0,20 + NP(B3).0,10 + NP(B4).0,05;$$

$$NCGeral = NC(A1).1,00 + NC(A2).0,875 + NC(A3).0,75 + NC(A4).0,625 + NC(B1).0,50 + NC(B2).0,20 + NC(B3).0,10 + NC(B4).0,05;$$

em que:

NP(i) = Número de publicações em periódicos classificados nos estratos (i);

NC(i) = Número de publicações em conferências classificadas nos estratos (i);

- Todas as avaliações de estratos obedecerão a lista mais recente da área de avaliação de Ciência da Computação. A fórmula está de acordo com o Novo Qualis. Para a avaliação do Novo Qualis, verifique o site https://ppgcc.github.jo/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/.
- Art. 8°. O cálculo do IPM será feito com base nas produções publicadas a partir do ano de 2017.
- Art. 9°. Todas as publicações devem constar do currículo lattes, caso contrário não serão contabilizadas.
- **Art. 10.** Candidatos que atingirem IPM maior ou igual a 0,25 (vinte e cinco centésimos) serão ranqueados de forma decrescente pelo IPM. O preenchimento das vagas se dará por esta ordem.
- **Art. 11.** Candidatos que não atingirem 0,25 pontos no IPM serão desclassificados.
- Art. 12. Em caso de empate, o desempate será realizado seguindo os seguintes critérios:
 - Maior quantidade de orientações / coorientações de mestrado e doutorado concluídas, desde 2017, listadas no lattes.
 - 2. Maior quantidade de publicação de livros, desde 2017, listadas no lattes.
 - 3. Maior quantidade de publicação de capítulo de livros, desde 2017, listadas no lattes.
 - 4. Maior quantidade de registros de software, desde 2017, listadas no lattes.
- **Art. 13**. No caso da habilitação de docentes não lotados no Campus Serra do Ifes, o docente deverá passar pelo processo de mobilidade interna da instituição conforme previsto na Resolução CS 26/2018, considerando carga horária de 16h por semana.

5 Cronograma

Art. 14. A Tabela 1 apresenta o cronograma detalhado do Processo Seletivo.

Tabela 1. Calendário do Processo Seletivo

Nº	Evento	Data	Local
1	Período de inscrição	05/07 a 18/07/2021	https://forms.gle/SQPQSMrEQGHyDr4g6
2	Resultado parcial	21/07/2021	Site do Campus Serra, editais internos
3	Recursos contra o resultado parcial	22/07/2021	Enviar recurso para ppcomp.serra@ifes.edu.br
4	Resultado Final	23/07/2021	Site do Campus Serra, editais internos

6 Considerações Finais

- Art. 15. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- **Art. 16.** A inscrição do docente implica o conhecimento e concordância com o regulamento do programa https://www.serra.ifes.edu.br/images/stories/Cursos/RegulamentoMestrado_2020.pdf.
- Art. 17. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPComp.